



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº. 3.713 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova o remembramento dos Lotes 11 e 12 da quadra C23, situados na Rua Praia de Tambaú, Loteamento Vilas do Atlântico, neste Município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 11 e 12 da quadra C23, situados na Rua Praia de Tambaú, Loteamento Vilas do Atlântico, neste Município, com área total medindo 900,00m², em conformidade com o disposto neste Decreto, conforme indicado em seu art. 2º.

§1º. O lote 11, com inscrição imobiliária nº 40878004220000 e matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas de nº 9.345, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, de coordenadas N 8.575.514,344 m. e E 577.262,427 m., situado no limite com RUA TAMBAÚ, segue com azimute de 106°45'56" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com RUA TAMBAÚ, até o vértice 3, de coordenadas N 8.575.510,017 m. e E 577.276,790 m.; deste, segue com azimute de 196°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com LOTE 10, até o vértice 4, de coordenadas N 8.575.481,292 m. e E 577.268,136 m.; deste, segue com azimute de 286°45'56" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com LOTE 37, até o vértice 5, de coordenadas N 8.575.485,619 m. e E 577.253,773 m.; deste, segue com azimute de 16°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com LOTE 12, até o vértice 2, de coordenadas N 8.575.514,344 m. e E 577.262,427 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º WGr, tendo como o Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.; com perímetro de 90,00m e área total de 450,00m², calculada analiticamente;

§2º. O lote 12, com inscrição imobiliária nº 40878004080000 e matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas de nº 13.730, possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.575.518,670 m. e E 577.248,065 m., situado no limite com RUA TAMBAÚ, deste, segue com azimute de 106°45'56" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com RUA TAMBAÚ, até o vértice 2, de coordenadas N 8.575.514,344 m. e E 577.262,427 m.; deste, segue com azimute de 196°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com LOTE 11, até o vértice 5, de coordenadas N 8.575.485,619 m. e E 577.253,773 m.; deste, segue com azimute de 286°45'56" e distância de 15,00 m., confrontando neste trecho com LOTE 36, até o vértice 6, de coordenadas N 8.575.489,946 m. e E 577.239,411 m.; deste, segue com azimute de 16°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com LOTE 13, até o vértice 1, de coordenadas N 8.575.518,670 m. e E 577.248,065 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano

Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas
Rua Dr. Barreto, quadra I, lote 04, Nº343, Pitangueiras, Jardim Aeroporto.
Tel. 3369-4151

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Central 39° WGr, tendo como o Datum o **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; com perímetro de 90,00m e área total de 450,00m², calculada analiticamente;

§3º. A propriedade dos imóveis referenciados é titularizada por Paixão Construções, Serviços e Empreendimentos Ltda. - ME;

Art. 2º - A área resultante do remembramento possui as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.575.518,670** m. e **E 577.248,065** m., situado no limite com **RUA TAMBAÚ**, deste, segue com azimute de 106°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com **RUA TAMBAÚ**, até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.575.510,017** m. e **E 577.276,790** m.; deste, segue com azimute de 196°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com **LOTE 10**, até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.575.481,292** m. e **E 577.268,136** m.; deste, segue com azimute de 286°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com os **LOTES 36 e 37**, até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.575.489,946** m. e **E 577.239,411** m.; deste, segue com azimute de 16°45'56" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com **LOTE 13**, até o vértice **1**, de coordenadas **N 8.575.518,670** m. e **E 577.248,065** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.; **com área total de 900,00m², calculada analiticamente;**

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Os proprietários dos imóveis deverão apresentar à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao remembramento ora aprovado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de janeiro de 2014.

Márcio Araponga Paiva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo

Procuradoria Geral do Município de Lauro de Freitas
Rua Dr. Barreto, quadra I, lote 04, Nº343, Pitangueiras, Jardim Aeroporto.
Tel. 3369-4151

Página 2 de 2